

Art. 1º Fica suplementado no corrente exercício financeiro, no total de R\$ 1.059.500,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), por conta do excesso de arrecadação nas fontes de recursos 0.1.700.7000.279, 0.1.700.7000.280 e 0.1.701.7000.281 as seguintes dotações:

#### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	AÇÃO/GRUPO DE DESPESA	VALOR
0601.15.452.0007.1056	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	382.000,00
4.4.90.00/0.1.700.7000.279	Investimentos	382.000,00

#### 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	AÇÃO/GRUPO DE DESPESA	VALOR
1201.27.812.0003.1023	Reforma e Adaptação de Equipamentos Esportivos	200.000,00
3.3.90.00/0.1.701.7000.281	Outras Despesas Correntes	200.000,00

#### 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	AÇÃO/GRUPO DE DESPESA	VALOR
1301.20.606.0007.1050	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	477.500,00
4.4.90.00/01.700.7000.280	Investimentos	477.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas Mornas, 19 de fevereiro de 2024.

Omero Prim  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado aos dezanove dias no mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Toni Vidal Jochem  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### **DECRETO Nº 046/2024 ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS MORNAS, CACS/FUNDEB**

Publicação Nº 5824807

#### DECRETO Nº 046/2024

ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ÁGUAS MORNAS, CACS/FUNDEB.

OMERO PRIM, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 988/2021 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Águas Mornas; CACS/FUNDEB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Substituir, por motivo de renúncia, os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Águas Mornas, CACS/FUNDEB, conforme abaixo:

(...)

III. Representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

- Ana Paula Bruch Sebold em substituição a titular Elisete Weber Mees.

(...)

VI. Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino:

- Berenice Cavalcante de Souza em substituição a titular Jordele Schmidt Antunes.

(...)

IX. Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – indicado por seus pares:

- Daniela Backes em substituição a Titular Gabriela Schmitz.
- Fernanda de Abreu em substituição a suplente Erinete da Silva Longem.

(...)

Art. 2º (...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Mornas, 04 de abril de 2024.

Omero Prim  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente decreto aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Toni Vidal Jochem  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## **PORTARIA 121/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Publicação Nº 5818681

PORTARIA Nº. 121/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 104/2024 QUE CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE OMEROM PRIM, Prefeito Municipal de Águas Mornas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 104 de 26 de março de 2024, publicada no D.O.M de 27.03.2024, com nº 5795750, página 21, que concede Licença Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Senhora Maria de Lourdes Ávila do Carmo, matrícula nº 738, ocupante do cargo de Professora Pós-Graduada, pelo período de 06.03.2024 até a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas Mornas-SC, 03 de abril de 2024.

OMERO PRIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente portaria aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Mariana Steinbach Medeiros  
Responsável

## **PORTARIA 122/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Publicação Nº 5818688

PORTARIA Nº. 122/2024

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE OMEROM PRIM, Prefeito Municipal de Águas Mornas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, a Servidora Pública Municipal Senhora Maria de Lourdes Ávila do Carmo, matrícula nº 738, ocupante do cargo de Professora Pós-Graduada, pelo período de 06.03.2024 até o resultado de nova perícia médica oficial conforme disposto no artigo 200, § 7º, da Lei Complementar nº. 17/2015, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Mornas.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06.03.2024.

Águas Mornas-SC, 03 de abril de 2024.